



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
24108/17
Nº 240/17
Fláudio
PROTOCOLISTA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 065 /2017

EXELENTEÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;
Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), venho:

REGIMENTO INTERNO

- "Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*
- Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*
- I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
 - II - sujeitos á deliberação do Plenário.*
- (...)*
- Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*
- I - votos de louvor ou congratulações;*
 - II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*
 - III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*
 - IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*
 - V - retirada de proposição já sujeita á deliberação do Plenário;*
 - VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*
 - VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*
 - VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação".*

Grifo nosso

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Cópia de todos os comprovantes dos pagamentos das contribuições patronais ao Instituto Previdenciário do Município, a saber IPRESF, referentes aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto, juntamente com os valores possíveis de débitos que ainda estão pendentes (em aberto) durante o período supra citado.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Plenário Floriano Médici, em 23 de agosto de 2017.


FLÁVIO XAVIER ALBERTO (PRP)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO